

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 014/2023-SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GIL MENDES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, diretamente com o empresário, a Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Janaina Martins Mourão, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 04 de janeiro de 2024.

**Antônio Fernandes Alves Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**CRATEÚS**  
Fazendo Mais Por Você



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Cultura, Sra. Janaina Martins Mourão, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 014/2023-SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GIL MENDES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, com duração do show de 01h30min, diretamente com seu empresário a Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N°. **26.263.021/0001-93**, com o Valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crateús (Ce), 04 de janeiro de 2024.

**Janaina Martins Mourão**  
Secretária Municipal da Cultura

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 014/2023-SECULT **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GIL MENDES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, diretamente com a Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**. **Valor:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra. Janaina Martins Mourão, Secretária Municipal da Cultura.

Crateús (CE), 04 de janeiro de 2024.

  
**Antônio Fernandes Alves Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**CRATEÚS**  
Fazendo Mais Por Você



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 014/2023-SECULT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GIL MENDES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, foi afixado no dia **04 de janeiro de 2024** no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, legislação em vigor.

Crateús (CE), 04 de janeiro de 2024.

**Janaina Martins Mourão**  
Secretária Municipal da Cultura